



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Vereador José Paulo Zancanaro

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário Municipal de Meio Ambiente. “**Solicito a realização de Mutirão de Limpeza e Aplicação de Multas em Proprietários de Terrenos**”.

JUSTIFICATIVA:

Como representante eleito, manifesto a necessidade urgente da realização de um mutirão de limpeza em nossa cidade, bem como a aplicação efetiva de multas em proprietários de terrenos que não estejam cumprindo com suas responsabilidades de manutenção e limpeza.

É de conhecimento geral que a limpeza e conservação adequadas do ambiente urbano são essenciais para a saúde pública, o bem-estar dos cidadãos e a preservação do meio ambiente. Infelizmente, temos observado um aumento significativo no número de terrenos abandonados e negligenciados em nosso município, o que contribui para o acúmulo de lixo, proliferação da dengue, além de representar um risco à segurança e à saúde da comunidade.

Diante dessa situação preocupante, solicito encarecidamente que a Prefeitura de tome medidas imediatas para organizar e executar um mutirão de limpeza em toda a cidade, com ênfase na identificação e notificação dos proprietários de terrenos em situação de abandono. Além disso, é fundamental que sejam aplicadas multas rigorosas aos responsáveis por tais imóveis, conforme estabelecido na legislação municipal pertinente.

Ressalto que essa ação não apenas contribuirá para melhorar a qualidade de vida dos moradores, mas também demonstrará o compromisso da administração municipal com a manutenção da ordem urbana e o respeito ao meio ambiente.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2024.

José Paulo Zancanaro
VEREADOR (MDB)